

REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE DOS APOSENTADOS E AGREGADOS



Anualmente, em maio, os Planos de Saúde Padrão (PAD), Padrão A (PADA), Executivo (PEX), Executivo A (PEXA) e 279 são reajustados para manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas.

Conforme determina a ANS, uma consultoria atuarial calculou, de forma unificada, o reajuste dos Planos dos aposentados e, individualmente, os Planos dos agregados. Em 2016, o resultado destes cálculos apresentou as seguintes necessidades de reajuste:

- **48,44% para Planos PAD, PEX e 279 (aposentados, pensionistas e dependentes);**
- **30,97% para Plano PADA (agregados e designados);**
- **52,86% para Plano PEXA (agregados e designados).**

Estes **percentuais elevados** são reflexos do desequilíbrio entre as receitas e as despesas dos Planos, decorrentes de vários fatores como: alta utilização das consultas, exames e internações; inflação da Saúde muito acima dos demais índices econômicos; incorporação de novas tecnologias à medicina; ampliação do Rol de Procedimentos com coberturas obrigatórias pela ANS; e aplicação de reajustes em percentuais inferiores aos necessários nos últimos anos.

Apesar destes percentuais serem os necessários para manter a sustentabilidade dos Planos de Saúde, a SABESPREV e a Sabesp entendem que sua aplicação integral e imediata poderia inviabilizar a permanência de alguns beneficiários nos Planos, motivo pelo qual decidiram buscar uma solução que traga menor impacto nas mensalidades dos beneficiários, sem colocar em risco a saúde financeira dos Planos.

Enquanto os estudos estão em andamento, a SABESPREV aplicará - a partir de 01/05/2016 e por um período de três meses - um reajuste linear para os cinco Planos: de 20,93%.

Em 01/08/2016, a SABESPREV deverá aplicar o índice definitivo de reajuste que vigorará até abril de 2017.

Confira abaixo, as tabelas **vigentes de 01/05/2016 a 31/07/2016:**

TABELA DE PREÇOS DO PLANO PADRÃO		
FAIXA ETÁRIA	(DE) Valor Atual – R\$ Até Abril/2016	(PARA) Novo Valor – R\$ Maio/2016 a Julho/2016
0 a 18 anos	171,80	207,75
19 a 23 anos	212,28	256,71
24 a 28 anos	259,08	313,31
29 a 33 anos	320,97	388,15
34 a 38 anos	351,36	424,90
39 a 43 anos	406,59	491,70
44 a 48 anos	534,28	646,10
49 a 53 anos	592,46	716,46
54 a 58 anos	635,23	768,18
59 anos ou mais	680,74	823,22



TABELA DE PREÇOS DO PLANO EXECUTIVO		
FAIXA ETÁRIA	(DE) Valor Atual – R\$ Até Abril/2016	(PARA) Novo Valor – R\$ Maio/2016 a Julho/2016
0 a 18 anos	237,16	286,80
19 a 23 anos	293,07	354,40
24 a 28 anos	386,96	467,95
29 a 33 anos	518,11	626,54
34 a 38 anos	567,13	685,83
39 a 43 anos	656,27	793,63
44 a 48 anos	895,20	1.082,56
49 a 53 anos	1.082,22	1.308,73
54 a 58 anos	1.214,45	1.468,64
59 anos ou mais	1.422,85	1.720,66



TABELA DE PREÇOS DO PLANO 279

FAIXA ETÁRIA	(DE) Valor Atual – R\$ Até Abril/2016	(PARA) Novo Valor – R\$ Maio/2016 a Julho/2016
0 a 18 anos	578,97	700,15
19 a 23 anos	871,60	1.054,03
24 a 28 anos	1.040,89	1.258,75
29 a 33 anos	1.235,76	1.494,40
34 a 38 anos	1.303,95	1.576,86
39 a 43 anos	1.399,70	1.692,66
44 a 48 anos	1.942,05	2.348,53
49 a 53 anos	2.357,52	2.850,95
54 a 58 anos	2.630,48	3.181,04
59 anos ou mais	2.955,72	3.574,35


**REAJUSTE DE
20,93%**
TABELA DE PREÇOS DO PLANO PADRÃO A

FAIXA ETÁRIA	(DE) Valor Atual – R\$ Até Abril/2016	(PARA) Novo Valor – R\$ Maio/2016 a Julho/2016
0 a 18 anos	131,35	158,84
19 a 23 anos	162,31	196,28
24 a 28 anos	214,33	259,19
29 a 33 anos	286,97	347,04
34 a 38 anos	314,11	379,86
39 a 43 anos	363,50	439,59
44 a 48 anos	495,85	599,63
49 a 53 anos	599,45	724,91
54 a 58 anos	672,69	813,49
59 anos ou mais	788,11	953,06


**REAJUSTE DE
20,93%**
TABELA DE PREÇOS DO PLANO EXECUTIVO A

FAIXA ETÁRIA	(DE) Valor Atual – R\$ Até Abril/2016	(PARA) Novo Valor – R\$ Maio/2016 a Julho/2016
0 a 18 anos	275,61	333,29
19 a 23 anos	340,52	411,79
24 a 28 anos	449,66	543,78
29 a 33 anos	602,04	728,05
34 a 38 anos	659,00	796,93
39 a 43 anos	762,60	922,21
44 a 48 anos	1.040,26	1.257,99
49 a 53 anos	1.257,54	1.520,74
54 a 58 anos	1.411,29	1.706,67
59 anos ou mais	1.653,39	1.999,45


**REAJUSTE DE
20,93%**

IMPORTANTE:

Se não for possível encontrar uma solução viável para manutenção de um índice inferior ao calculado atualmente, a partir de 01/08/2016 poderão ser aplicados os reajustes integrais.